

Conceder abono de permanência à servidora Celina Castro Santos, a partir de 11/3/2025, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

### **PORTARIA DG N. 99, 1 de abril de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXVII, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/9069/2025,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de gratificação de instrutor à servidora aposentada Raquel Aguiar Ferreira, correspondente ao valor de 25 (vinte e cinco) horas-aulas de instrutoria interna, na categoria de formadora à distância, realizada por servidora com titulação acadêmica de pós-graduação lato sensu completa, nos termos do art. 76-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Decreto n. 11.069, de 10 de maio de 2022; da Portaria n. 2.100, de 10 de maio de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; da Instrução Normativa GP/SEJ n. 35, de 23 de agosto de 2017, e da Ordem de Serviço DG n. 2, de 18 de julho de 2023, ambas deste Tribunal Regional do Trabalho.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

### **Portaria de Pessoal**

### **PORTARIA DGP N. 385, 27 de março de 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/PROAD/7817/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Igor Mateus Ávila Pires, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa:

I- do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima (Gab. n.14) para a Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 24/3/2025 a 26/3/2025; e

II- da Diretoria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Marco Antonio Paulinelli de Carvalho (Gab. n. 27), a partir de 27/3/2025.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

### **Resolução**

### **Resolução**

### **RESOLUÇÃO GP N. 380, 2 de abril de 2025**

Altera a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 35, de 17 de março de 2025, que registra a aprovação pelo Tribunal Pleno da Resolução GP n. 377, de 17 de março de 2025; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 377, de 17 de março de 2025, que altera a Resolução GP n. 265, de 5 de dezembro de 2022, e cria o Núcleo de Gestão Sustentável e a Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

III - .....

m) Núcleo de Gestão Sustentável (NGS).  
....." (NR)

"Art. 3º .....

XXV - solicitar orientação ao Núcleo de Gestão Sustentável, no caso de renúncia por inutilização ou abandono, quando houver possibilidade de o bem permanente classificado como irrecuperável oferecer ameaça vital para pessoas ou risco de prejuízo ecológico; e  
....." (NR)

"Art. 4º .....

III - os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência;  
....." (NR)

"Art. 7º .....

II - .....

e) Núcleo de Gestão Sustentável; e  
....." (NR)

"Art. 11. ....

II - Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, em relação ao SAI; e  
....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### ÍNDICE

Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria	1	Portaria	7
Portaria de Pessoal	4	Portaria	7
Resolução	5	Portaria de Pessoal	8
Resolução	5	Resolução	8
Diretoria Geral	6	Resolução	8
Ato	6		
Ato	6		